ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ao E...edie...
p/ ...r
Em 24 MAR 2022
Presi...

**INDICAÇÃO Nº** 106 **/2022**

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em caráter de urgência, a designação de um Guarda Municipal que se efetive de maneira fixa para efetuar a supervisão diária do CRAS, em Conceição de Jacareí.

**JUSTIFICATIVA:**

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que o referido CRAS se localiza em uma localidade de alta movimentação, tanto de cidadãos quanto de veículos, e a intensa movimentação pelo fluxo desses demanda a presença de uma figura de autoridade para que seja promovida segurança e ordem no local.

Mangaratiba, 23 de março de 2022

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 24 MAR 2022
Presidente